

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa N°. 01, de 04 de abril de 2019, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (IN SGD/ME N°. 01/2019), a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Oficialização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução (Art. 10).

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Responsável pela demanda:	Identificação:
E-mail:	Telefone:

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome:	Identificação:
Cargo:	Lotação:
E-mail:	Telefone:

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME N°. 01/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

(Cidade), de (mês) de (ano).

(Responsável)

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos do Requisitante	ID	Necessidade prevista no Plano	Ação do Plano

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

ID	Metas do Planejamento Estratégico do Requisitante e do Plano	Prazo

ENCAMINHAMENTO

(Cidade), de (mês) de (ano).

(Responsável)

PREENCHIMENTO PELA ÁREA TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome:	Identificação:
Cargo:	Lotação:
E-mail:	Telefone:

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME N°. 01/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

(Cidade), de (mês) de (ano).

(Responsável)

ENCAMINHAMENTO E PARECER

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante. Em conformidade com o art. 10, §2º. da IN SGD/ME N°. 01/2019, encaminha-se a autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º. do art. 10.

(Cidade), de (mês) de (ano).

(Responsável)

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome:	Identificação:
Cargo:	Lotação:
E-mail:	Telefone:

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME N°. 01/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

(Cidade), de (mês) de (ano).

(Responsável)

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º. e o inciso III do §2º. do art. 10, da IN SGD/ME N°. 01/2019.

Conforme o art. 29, §8º. da IN SGD/ME N°. 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Integrante Requisitante
(Nome)
(Identificação)

Integrante Técnico
(Nome)
(Identificação)

Integrante Administrativo
(Nome)
(Identificação)